

N/2
A
B

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 6 de abril de 2020:

Ponto Um – Proposta do sr. Vereador da Proteção Civil para pagamento de indemnização a particular.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Dois – Presente para informação Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição, conforme estatui o n.º 1 do art.º 10º do Decreto — Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, para efeitos do disposto na al. yy) do n.º 2 do art.º 33º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL E AOS TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Ponto Três – Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas para o ano de 2020, bem como para aprovação do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas para o ano de 2019, em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA. VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

Ponto Quatro – Proposta do sr. Vereador para a mobilidade para alteração ao modelo e plano de aplicação do PART, com efeitos a 01 de abril e até final de 2020.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Cinco – Proposta do sr. Vereador com a área do urbanismo para aprovação de aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/2001, em nome de José Filipe Ferreira Antunes.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Seis – Proposta do sr. Vereador com a área do Urbanismo para aprovação de alterações à operação de loteamento, processo P-LOTE 7/06, em nome de António Alberto Correia Martins.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Sete – Proposta do sr. Vereador com a área do urbanismo para aprovação de aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/2004, em nome de Thomas Rodrigues Nunes.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Oito – Proposta do Sr. Vereador para a gestão administrativa, para revisão e alteração do Regulamento de Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária, determinando o início do procedimento e participação procedimental.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Nove – Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do mapa dos fluxos de caixa de 2019, para remessa à assembleia municipal, nos termos do previsto no regime jurídico das autarquias locais.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

Ponto Dez – Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da segunda alteração modificativa ao orçamento e grandes opções do plano para 2020, para remessa à assembleia municipal, nos termos do previsto no regime jurídico das autarquias locais.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto Onze – Proposta do sr. Presidente da Câmara para adoção de um conjunto de medidas que visam apoiar as famílias, o sector empresarial local e as instituições particulares de solidariedade social sediadas no concelho da Póvoa de Lanhoso, pelo período de vigência do estado de emergência decretado por Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março, no âmbito de faculdade prevista no regulamento de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e o de gestão de resíduos urbanos, higiene e limpeza pública.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Doze – Proposta do sr. Presidente para redução de taxas no âmbito do processo de obras de edificação, LE-EDI 63/2019, conforme previsto no art.º 27.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Treze – Proposta do sr. Presidente para redução de taxas no âmbito do processo de obras de edificação, LE-EDI 9/2019, conforme previsto no art.º 27.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu 
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 6 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)